



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

## **ATENÇÃO**

“A Empresa que se interessar em participar desta Tomada de Preços, deverá se cadastrar nesta prefeitura, para a obtenção do CRC, no prazo de: **até três (03) dias úteis antes da data desta licitação e deverá passar um fax para a Coordenadoria Geral de Licitação (24)3339-9071** confirmando a retirada deste edital pela internet. Deverá ser feito em *papel timbrado da firma contendo o nome da firma, endereço, CNPJ e Telefone*”.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2012 - C**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21205/2011 – SME**

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Município de Volta Redonda, faz público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação do **TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM**, e receberá os envelopes contendo documentação e propostas **até às 09:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2012**, na **COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO**, localizada no 2º andar do Palácio 17 de Julho, **Tel. (24) 3339-9037/Fax. (24) 3339-9071**, sede da PMVR, situada na Praça Sávio Gama, 53 - Aterrado - Volta Redonda - RJ., objetivando a aquisição de **CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO E INFANTIL, ARMÁRIO DE AÇO, GUARDA ROUPA, ARQUIVO, LONGARINA, CONJUNTO BIBLIOTECA, ESCADA DE ALUMINIO, CONJUNTO ESCOLAR, CONJUNTO PROFESSOR, CONJUNTO LABORATÓRIO INFANTIL, GAVETEIRO, SOFÁ, CADEIRA, MESA**, conforme discriminação constante na **PROPOSTA DETALHE (ANEXO I)** deste Edital, sendo que a presente licitação será regida pelas normas da Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993, com a redação dada pela Lei Federal 8.883, de 08.06.94 e suas alterações, bem como pelas disposições contidas neste Edital.

### **1 - DO OBJETO**

1.1. Esta licitação tem por objeto a obtenção de propostas mais vantajosas para **AQUISIÇÃO DE CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO E INFANTIL, ARMÁRIO DE AÇO, GUARDA ROUPA, ARQUIVO, LONGARINA, CONJUNTO BIBLIOTECA, ESCADA DE ALUMINIO, CONJUNTO ESCOLAR, CONJUNTO PROFESSOR, CONJUNTO LABORATÓRIO INFANTIL, GAVETEIRO, SOFÁ, CADEIRA, MESA**, conforme





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES**

especificações contidas no **ANEXO I**, que faz parte integrante e complementar deste Edital.

## **2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO:**

**2.1.** Poderão participar desta licitação as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores da **Coordenadoria Geral de Licitação** da **Prefeitura Municipal de Volta Redonda** na categoria específica ao objeto deste Edital.

**2.1.1.** As empresas não cadastradas, para o atendimento do disposto no item 2.1, deverão se cadastrar até três dias úteis anterior à data da licitação, previstos nos artigos 27 a 31 a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comprovando a sua especialização ser pertinente com a categoria dos fornecedores cadastrados para o fornecimento de materiais, nos termos do presente Edital.

**2.2.** As empresas que desejarem participar do certame através de Procurador, deverão apresentar, no início da licitação, **PROCURAÇÃO** com poderes específicos, ou **CARTA DE CREDENCIAMENTO**, devendo ambas serem apresentadas com firma reconhecida, e acompanhadas de cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor.

**2.2.1.** Caso a representação na licitação se faça através de diretor ou sócio da empresa, devidamente comprovado, fica dispensada a apresentação do documento referido no item 2.2 deste edital.

## **3 - DA HABILITAÇÃO - ENVELOPE “A” (DOCUMENTAÇÃO)**

**3.1.** Para habilitarem-se na presente licitação, as empresas deverão apresentar os seguintes documentos:

**3.1.1.** Certificado de Registro no Cadastro de Fornecedores de materiais da Coordenadoria Geral de Licitação, da **Prefeitura Municipal de Volta Redonda**, em validade, na categoria específica;

**3.1.2.** Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS, em validade e suas respectivas alterações conforme o disposto no inciso IV, do artigo 29, da Lei 8.666/93 e suas alterações;

**3.1.3.** Prova de regularidade com o **FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)**, em validade, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. ;

**3.1.4.** Prova de regularidade com as Fazendas Federal (Certidão da Receita Federal e Certidão Quanto a Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal do domicílio ou da sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES**

**3.1.5.** Em se tratando de sociedades comerciais, prova de registro ou inscrição na Junta Comercial, no Registro Civil da Pessoa Jurídica ou em outra repartição competente, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata de eleição dos seus administradores.

**3.1.6.** Certidão Negativa de pedido de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica em validade, as empresas que estiverem em recuperação judicial deverão apresentar o plano de recuperação devidamente homologado pelo juízo competente.

**3.1.6.1.** As empresas que estiverem em recuperação judicial deverão apresentar o plano de recuperação devidamente homologado pelo juízo competente.

**3.1.7.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda, no caso de firma individual ou sociedade

**3.2. NOTA: Os documentos necessários à HABILITAÇÃO poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidores da unidade que realiza a licitação, no caso de autenticação de documentos ou atualização no verso do CRC nesta Coordenadoria a mesma deverá ser efetuada em até 01 (um) dia antes da data da licitação;**

**3.3.** Os documentos deverão ser entregues separadamente da proposta, em envelope fechado, no qual conste externamente, além da palavra **DOCUMENTAÇÃO**, nome e endereço da empresa licitante e menção ao número desta Tomada de Preços;

**3.4.** Toda a documentação apresentada pela Empresa candidatas à **HABILITAÇÃO**, será anexada ao processo de licitação, mesmo daquelas Empresas que não forem consideradas habilitadas e será rubricada pelos membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** e pelos licitantes presentes.

**1) Nota: As empresas que apresentarem o CRC - desta Prefeitura, com a validade dos documentos vigente, ficam isentos de apresentarem os documentos relacionados sub item 3.1.2; 3.1.3; 3.1.4, 3.1.6 e 3.1.7.**

**2) Nota: Com relação ao sub item 3.1.7 a certidão do CNPJ exigida é a emitida via INTERNET, com validade máxima de 90 dias a partir da data de emissão.**

#### **4 - DA PROPOSTA - ENVELOPE "B"**

**4.1.** A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado no qual conste externamente além da palavra **PROPOSTA**, o nome e endereço da empresa licitante, bem como o número da presente Tomada de Preços;





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES**

**4.2.** A proposta deverá ser datilografada ou digitada, preferencialmente, em papel timbrado da empresa, não podendo apresentar emendas, rasuras ou entrelinhas e será rubricada em todas as folhas, datada e assinada por quem de direito, e conter:

**4.2.1.** Nome e endereço da empresa licitante;

**4.2.2.** Número desta Tomada de Preços;

**4.2.3.** Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;

**4.2.4. PROPOSTA DETALHE** discriminando detalhadamente os material(ais) oferecido(s), que deverá(ão) estar de acordo com a(s) especificação(ões) do **ANEXO I** deste Edital, a quantidade, a unidade, a marca e espécie do(s) material(ais), os preços unitários e totais em algarismo, já incluídos os impostos, taxas, embalagens e fretes, e preço global em algarismo e por extenso, prevalecendo este último em casos de divergência;

**4.2.5.** Local de Entrega: Nas Unidades Educacionais da rede Municipal de Ensino, conforme Anexo II;

**4.2.6.** Prazo de entrega do(s) material(ais), que não poderá exceder a 20 (vinte) dias corridos;

**4.2.7.** Condições de Pagamento: 30 dias;

**4.2.8.** O número do Fax ou assemelhado de comunicação rápida, bem como o nome do responsável da Empresa que deverá ser contactado, objetivando agilizar os procedimentos entre o Município de Volta Redonda e a Empresa;

**4.2.9.** Indicação da agência, do número da conta e do nome da instituição bancária, bem como o número do CNPJ e da inscrição estadual do proponente;

**4.2.10. A proposta deverá estar acompanhada de folders ou prospectos com as especificações dos equipamentos ofertados. A não apresentação causará a desclassificação.**

**4.3.** Não serão aceitas propostas com as seguintes condições: materiais sujeitos à confirmação de estoque ou quaisquer outras condicionantes desta natureza.

## **5. DO PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO:**

A licitação será processada e julgada com a observância do seguinte procedimento:

**5.1.** Abertura dos envelopes “A” (**DOCUMENTAÇÃO**) e sua apreciação;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES**

**5.2.** Devolução dos envelopes “**B**” (**PROPOSTA**), fechados, aos licitantes inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após o seu julgamento;

**5.3.** Abertura dos envelopes **PROPOSTA** dos licitantes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa ou após o julgamento dos recursos interpostos;

**5.3.1.** Na hipótese de algum licitante ser considerado inabilitado pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** e decidir interpor recurso dentro do prazo estabelecido no item 5.16, haverá a suspensão da reunião, ficando os envelopes com as respectivas propostas para serem abertos em outra reunião, em data a ser fixada posteriormente, quando da decisão de todos os recursos pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**;

**5.4.** Julgamento, com a classificação das propostas, que será conhecida através de Edital Classificatório;

**5.4.1.** Para o julgamento desta licitação, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, levará em consideração as propostas que apresentarem os menores preços, por item, desde que esta esteja de acordo com as especificações desta Tomada de Preços

**5.4.2.** No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação, observado preliminarmente o estatuído nos incisos I e III do § 2º do artigo 3º da Lei Federal 8.666/93, far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público para o qual todos as licitantes serão convocadas;

**5.5.** Adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor do certame, e a respectiva homologação pelo Sr. Prefeito Municipal, desde que não ocorra uma das hipóteses previstas no subitem 10.1 deste Edital;

**5.6.** A abertura dos envelopes “**DOCUMENTAÇÃO**” e “**PROPOSTA**” será realizada sempre em ato público, previamente designado, do qual se lavrará **ATA** circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pelos membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**;

**5.7.** Todos os documentos contidos nos envelopes “**DOCUMENTAÇÃO**” e “**PROPOSTA**” serão rubricados pelos membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** e pelos licitantes presentes e serão anexados ao processo de licitação, mesmo os daquelas empresas que não forem consideradas habilitadas e/ou classificadas;

**5.8.** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

**5.9.** Não serão aceitos envelopes apresentados após a data e hora, fixados no preâmbulo deste Edital;





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES**

**5.10.** Não será permitido a uma mesma pessoa representar mais de uma empresa ao mesmo tempo;

**5.11.** Não se admitirá proposta que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;

**5.12.** Serão desclassificadas:

I - As propostas com preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis;

II - As propostas que não atendam às exigências desta licitação.

**5.13.** Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção, vier após o julgamento desfavorável, a apontar falhas ou irregularidades, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

**5.14.** A inabilitação do licitante importa na preclusão do seu direito de participar das fases subseqüentes;

**5.15.** É facultado à Comissão Permanente de Licitação, em qualquer fase da licitação, promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documento adicional para viabilizar a **HABILITAÇÃO** ou evitar a desclassificação de proponentes.

**5.16.** Os recursos às decisões da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** serão dirigidos ao Sr. Prefeito Municipal de Volta Redonda, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ATA. O Sr. Prefeito Municipal, no caso da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** não reconsiderar sua decisão, julgará os referidos recursos, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da data do seu recebimento. No caso de interposição de recursos a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** observará o estatuído no § 3º do art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

## **6. DA CONTRATAÇÃO:**

**6.1.** As obrigações decorrentes desta licitação, serão formalizadas através de Nota(s) de Empenho, documento(s) que substituirá(ão) o contrato formal, nos termos do art. 62, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**6.2.** As empresas adjudicatária(s), deverá(ão) retirar a(s) Nota(s) de Empenho, no prazo máximo de 02 (dois) úteis após ser formalmente convocada pelo Município, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das demais sanções estipuladas no item 7.3 deste Edital;

**6.3.** O município poderá, quando a adjudicatária não retirar a Nota de Empenho no prazo estipulado no item 6.2, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES**

classificação, para fazê-lo em igual prazo, e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, observado neste caso o disposto no § 1º, do artigo 64 da Lei Federal nº 8.666/93;

**6.4.** A análise e aprovação dos materiais recebidos serão exercidas pela Secretaria Municipal de Educação, através de representante por ela indicado, devidamente credenciado.

**6.5.** Fica reservado à fiscalização do Município, o direito de recusar a entrega de qualquer material, caso fique comprovado que não esteja de acordo com as especificações constantes do Anexo I, deste Edital;

**6.6.** O ato de recebimento dos materiais não importará na sua aceitação pelo Município.

## **7 - DAS PENALIDADES**

**7.1.** A empresa vencedora da licitação deverá cumprir rigorosamente o prazo proposto para a entrega do(s) material(ais). A não observância do prazo importará na aplicação, por parte do Município, da multa e sanções previstas nos subitens 7.2. e 7.3 deste Edital;

**7.2.** Fica estabelecido o percentual de 0,1% (um décimo por cento), sobre o total da adjudicação, a título de multa moratória, por dia de atraso na entrega do(s) material(ais);

**7.3.** Caso a adjudicatária deixe de cumprir quaisquer obrigações assumidas, infrinja os preceitos legais ou cometa fraudes, por qualquer meio à presente licitação, ficará sujeita à multa de até 20% (vinte por cento) do total adjudicado, de conformidade com a gravidade da infração, bem como às demais sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

## **8 - DO PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO**

**8.1.** O Município de Volta Redonda, efetuará o pagamento do(s) material(ais) dentro do prazo proposto pela empresa vencedora da licitação, em consonância com o disposto no subitem 4.2.7 desta Tomada de Preços, através de depósito em conta, desde que a respectiva fatura seja entregue ao **DF/S.M.F.** com pelos menos 05 (cinco) dias úteis de antecedência e tenha sido devidamente atestado o recebimento do(s) material(ais), pelo órgão competente;

**8.2.** Não haverá reajustamento do preço proposto pela vencedora desta licitação.

## **9 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO**





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES**

**9.1.** O(s) material(ais) será(ão) entregue(s) nos locais conforme Anexo II, em Volta Redonda-RJ;

**9.2.** A(s) Empresa(s) licitante(s) vencedora(s), ficará(ão) obrigada(s) a trocar as suas expensas, o(s) material(ais) que vier(em) a ser recusado(s), sendo que o ato do recebimento (que deverá, quando for o caso, observar as disposições do § 8º do art. 15 e arts. 73 a 76, e, seus parágrafos da Lei Federal 8.666/93) não importará sua aceitação;

**9.3.** Independentemente da aceitação do(s) material(ais), o(s) adjudicatário(s) garantirá(ão) a qualidade dos mesmos por um prazo de 01 (um) ano, obrigando-se, se for o caso a repor aquele que apresentar defeito neste período.

## **10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1.** À critério do Município de Volta Redonda a data desta licitação poderá ser transferida. Ao **Município de Volta Redonda**, observados os preceitos legais sobre a matéria, fica reservado o direito de aceitar a(s) proposta(s) total ou parcialmente, de rejeitar todas as propostas ou de anular ou revogar a licitação mesmo depois de adjudicado seu objeto, atendendo a seu interesse administrativo, sem que caiba aos licitantes direito de qualquer reclamação ou indenização;

**10.2.** O **MUNICÍPIO** poderá submeter a teste de qualidade o(s) material(ais) fornecido(s), adotando as providências necessárias ao resguardo dos seus interesses.

**10.3.** A critério exclusivo do **MUNICÍPIO**, a quantidade de cada item poderá ser aumentada ou diminuída, obedecido o limite previsto no § 1º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

**10.4.** A despesa decorrente desta licitação, correrá à conta da **dotação orçamentária nº 061236103592100 4490.5200.23 (206.485)**, conforme artigo 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

**10.5.** O Município de Volta Redonda, poderá promover diligência para completar a instrução dos autos, mas nenhum documento adicional será pedido ou aceito para viabilizar a **HABILITAÇÃO** ou evitar a desclassificação de proponentes;

**10.6.** Não serão aceitos, de forma alguma, documentos copiados ou transmitidos através de **FAX** ou **TELEX**.

**10.7.** Os casos omissos, ou dúvidas suscitadas, serão resolvidos pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, observando o que dispõe sobre a matéria a legislação em vigor.

**10.8.** Esclarecimentos adicionais sobre a presente Tomada de Preços, deverão ser solicitados à **COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO**, localizada no 2º andar,





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

do Palácio 17 de Julho, sede da PMVR, situada na Praça Sávio Gama, 53 - Aterrado - Volta Redonda - RJ;

10.9. Fazem parte integrante e complementar desta Tomada de Preços:

ANEXO I - (PROPOSTA DETALHE COM VALORES MÁXIMO QUE A PMVR SE PROPÕEM A PAGAR);

ANEXO II - MAPA DE DISTRIBUIÇÃO E ENDEREÇO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS;

Volta Redonda, 27 de janeiro de 2012

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PRESIDENTE

**ANEXO I**  
**Proposta Detalhe - Processo 21205/2011 – SME**

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	16	CJ	<b><u>Conjunto refeitório adulto composto de 01 mesa e 02 bancos:mesa e bancos</u></b> pés em tubo de aço industrial quadrado 40x40mm, base do tampo da mesa e assento do banco em tubo de aço industrial retangular 50x20mm, com cantoneiras. Soldagem eletrônica pelo processo mig, tratamento contra ferrugem, pintura epóxi pó na cor preta, pontei-ras em polipropileno 100% injetado nos pés.		1.352,00	21.632,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES**

			Tampo e assento em compensado de madeira de lei, revestido com laminado de alta pressão (fórmica) na cor branco brilhante, cantos arredondados, bordas com quinas quebradas, acabamentos em seladora e verniz. Tampo fixado na estrutura através de parafusos com roscas soberbas, assento fixado na estrutura através de rebites tipo pop. Altura da mesa: 750mm, altura do banco: 440mm dimensões do tampo: 3000x700x18mm dimensões do assento: 3000x300x15mm			
2	11	UN	Armário de aço chapa 22 com 04 prateleiras, reforçada com regorço em omega medindo 1,50x 0,90 l x 0,50cm, com 02 portas de abrir, fechadura de cilindro com 02 chaves conjugadas, com trinco e puxadores, cor cinza claro		880,00	9.680,00
3	85	UN	Armário de aço chapa 22 com 04 prateleiras reforçada com regorço em omega, medindo 1,98 a x 1,20 l x 0,50cm, com 02 portas de abrir, fechadura de cilindro com 02 chaves conjugadas com maçaneta, com trinco e puxadores cromados, tratado com banho fosfatizante, cor cinza claro		1.042,00	88.570,00
4	4	UN	Guarda roupa em aço, chapa 22 com 12 vãos sobrepostos com pilão		940,00	3.760,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES**

			para cadeado, medindo 960x420x1970, tratado com fosfato de zinco, estrutura pintado em epóxi pó, portas coloridas			
5	5	UN	Armário de parede em aço, portas com isolamento acústico e dobradiças de pressão que proporcionam um fechamento incrivelmente suave e sem ruídos, puxadores com acabamento metalizado em uv e prateleiras removíveis. Estrutura - aço quantidade de portas: 03 portas tipo de aço: bubi-na fina frio sae 1008. Prateleiras: removíveis puxadores: com acabamento metalizado em uv. Mais resistência montagem: smart system dobradiças: de pressão. Peso aprox. Do produto:. 7,35 kg. Dimensões aprox. Do produto (l x a x p): 70 x 40 x 30 cm, cor branca		399,00	1.995,00
6	40	UN	Arquivo de aço, chapa 22 com 04 gavetas, com trilho telescópico com roldanas de aço e micro esfera , fechadura geral, tranca todas as gavetas de uma só vez, medindo 1,33 x 0,71 x 0,46, com duas chaves, puxadores embutidos, as gavetas abrem uma por vez , tratado com banho fosfatizante, pintura epóxi pó, cor cinza claro.		942,00	37.680,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES**

7	500	UN	Cadeira fixa empilhável com 04 pés, confeccionada em tubo oblongo 16x30 com ponteiros deslizantes em polipropileno, assento em madeira compensada de 15mm, com 43x47cm, estofada em espuma injetada de poliuretano de 50mm aproximadamente, encosto em madeira, compensado de 15mm, com 36x42cm, estofado em espuma injetada de poliuretano de 50mm aproximadamente, com capa de polipropileno com perfil de pvc, união do assento ao encosto através de 02 hastes em tubo oblongo 16x30 com acabamento em ponteira de polipropileno, revestimento em curvim grosso, resistente, na cor azul médio, estrutura pintada na cor preta em epóxi pó	198,00	99.000,00
8	68	UN	Cadeira executiva anatômica, sem costura com perfil em pvc, com lâmina de aço de ligação entre o assento e encosto de 10cm de largura, espuma injetada 45mm, revestida em tecido 100% poliéster, medindo assento 46x43 e encosto 43x36, base giratória mecanismo a gás cinco patas e rodízios. Braço digitador em forma de t com regulagem de altura, cor azul médio	268,00	18.224,00
9	4	UN	Cômoda, 05 gaves	425,00	1.700,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			tas, medida aproximada - altura 0,84cm, largura 0,97cm e profundidade 0,48cm, material mdf e corredeiras metálicas, cor branca.			
10	9	CJ	Conjunto biblioteca composto de: 01 mesa central, 06 mesas e 06 cadeiras; nas cores azul claro, verde claro, amarelo, rosa claro, bege e pêssego. Tampo em abs (dotado de nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior) e sob tampo com fechamento frontal e lateral, dotado de porta-lápis. Medida mínima da parte frontal do tampo: 40cm. Altura aproximada 76 cm. Estrutura em tubo de aço industrial, sendo as colunas 80 x 40, a base superior e reforço transversal em tubo 20x30 mm, os pés em tubo 50 x 25 chapa 1,2 com sapatas em polipropileno fixadas através de rebites galvanizados com cobertura para proteção da pintura e ponteiros da mesma cor do tampo. Cadeira com assento e encosto em resina plástica de alto impacto injetado. Assento com superfície plana com abas laterais, com curvatura anatômica na parte anterior e posterior. Encosto com curvatura anatômica e orifícios de ventilação.		1.925,00	17.325,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES**

			<p>Estrutura em tubo de aço industrial em forma de i, seção retangular de 50 x 30 para as colunas, com a base do assento e encosto em tubo 20 x 20 mm e pés em esqui tubo 50 x 25, chapa 1,2 com sapatas em poli-propileno fixadas através de rebites galvanizados com cobertura para proteção da pintura e ponteiros da mesma cor do assento e encosto. Estrutura soldada pelo sistema mig de alta resistência, com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a base de epóxi pó. Encosto: 41 x 24,5 cm assento: 39,5 x 41 cm. A fixação do tampo, sob tampo, assento e encosto através de parafusos auto - atarrachantes galvanizados. , sendo mesa medindo aproximadamente 76cm, cadeira aproximadamente 44cm. Acompanha 01 mesa central sextavada, em compensado multilaminado, revestido em fórmica, com borda em pvc cinza. Estrutura em tubo de aço industrial redondo 7/8, pintura eletrostática epóxi pó na cor branca.</p>			
11	48	CJ	<p>Conjunto de refeitório infantil composto 01 mesa e 02 bancos separados, revestimento em fórmica branca.: mesa com tampo confeccionado em compensado</p>		1.470,00	70.560,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES**

			<p>naval com 40mm de espessura revestido em postforming branco com cantos arredondados em 90° com seladora e verniz de poliéster na lateral e no fundo do tampo , estrutura 04 pés em forma a confeccionada em tubo de aço sae 1010/1020 com secção retangular 50x25 na chapa 16 com 04 reforço de sustentação embaixo do tampo no tubo 40x20 em todas as extremidades interligadas por sistemas de encaixe com tratamento antiferruginoso e desengraxante, pintura epóxi polimerizada em estufa 180° com espessura mínima de 40 microns preta ponteiros em polipropileno presa por arrebite na estrutura medindo (mesa) 2,90x0,80x0,0,54 aproximadamente, (bancos) com especificação idêntica a mesa medindo 2,90x0,30x0,0,29 aproximadamente</p>			
12	5	UN	Escada de alumínio, sistema de abrir e fechar com 05 degraus com trava de segurança		110,00	550,00
13	105	UN	Estante de aço chapa 22 com 03 prateleiras reforço em omega, lateral com dois "x", reforço na parte de trás com um "x", medindo 1,00 altura x 0,30 profundidade x 0,92 largura, banho fosforizante, pintura epóxi pó, coluna chapa, mode-		268,00	28.140,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES**

			lo 14 I-3, cor cinza			
14	162	UN	Estante de aço chapa 22 com 06 prateleiras reforço em omega, lateral com dois "x", reforço na parte de trás com um "x", medindo 1,98 altura x 0,30 profundidade x 0,92 largura, banho fosforizante, pintura epóxi pó, coluna chapa, modelo 14 I-3, cor cinza		463,00	75.006,00
15	37	UN	Longarina anatômica executiva ç de 03 lugares, base dupla, tubo de aço industrial retangular, 20x40mm e pés 30x50mm, com ponteiros de nylon nos topos e nos pés, suporte do assento e do encosto em tubo de aço industrial redondo, 3/4, soldagem eletrônica pelo processo mig, tratamento dos tubos, contra ferrugem, pelo sistema de fosfatação e pintura eletrostática a pó. Estofado executivo, com madeira anatômica, espuma laminada de 50mm ou espuma injetada com assento 75x 50mm e encosto 53x30mm de espessura, revestimento em tecido ou vinil, bordas com acabamento em pvc, fixação na base através de parafusos em porcas de garras de ¼. , cor azul		639,00	23.643,00
16	16	UN	Mesa para secretária na cor argila, tampo fabricado em madeira aglomerada de alta pressão 25mm, revestido em		539,00	8.624,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES**

			<p>laminado melaminico baixa pressão, encabeçamento das partes externas e lateral com fita borda pvc 2mm de espessura e com bordas arredondadas de 180º em pvc rígido na parte interna do tampo, sistema de fixação feito através de 08 buchas zamak, o tampo deverá conter tampos de acabamento para passagem de cabos, medidas do tampo: 1200x600x740, painel frontal em aglomerado de baixa pressão, 15mm de espessura de 400mm de altura, com acabamento em pvc 2mm, sustentação será através de 02 pés com as seguintes características: sustentação horizontal inferior com tubo oblongo 29x58 espessura 1,2mm, acabamento com ponteira em pvc rígido, suportes deslizantes com regulagem de altura, sustentação horizontal superior com chapa de aço dobrada espessura 2mm, sustentação vertical com duas barras de tubo de aço oblongular 25x60 espessura 0,90mm, calha de passagem para fiação de aço espessura 1,06mm, todas as peças metálicas recebem tratamento antiferruginoso, passam por processo de desengraxe, decapagem e fosfatização, o aca-</p>			
--	--	--	---	--	--	--



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES**

			bamento se dá através de pintura eletrostática epóxi-po texturizada, curado em estufa a 180°, espessura com passagem de fiação elétrica e lógica, através de capas em pvc removíveis, com sapatas niveladoras de piso - com 1 gaveteiro fixo com 02 gavetas, com as seguintes características: gaveteiro medindo 0,45 x 0,42x0,16cm, corpo do gaveteiro confeccionado em aglomerado melamínico baixa pressão 15mm, acabamento das bordas em abs 2mm, sem tampo superior, frente das gavetas em aglomerado melamínico baixa pressão 15mm com acabamento das bolsas em abs 3mm, com puxador tipo concha de 0,96mm, gavetas internas com aço dobrado nº 22, com tratamento antiferruginoso, sistema de fosfatização, pintura epóxi a pó texturizado, curado em estufa a 180° sistema de abertura sobre roldanas de nylon de 15kg, travamento das gavetas simultânea com fechadura frontal, com 02 chaves.			
17	256	CJ	Conjunto escolar adulto composto de 01 mesa e 01 cadeira. Mesa estrutura em tubo de aço industrial chapa 16 (1,5 mm de espessura), cada lado com colu-		269,00	68.864,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			<p>na dupla ("i i") em tubo seção retangular 40x20mm, travessa superior para sustentação do tampo em tubo seção quadrada 20x20mm, travessa inferior (pés) em tubo seção retangular 50x20mm, ponteiros em polipropileno 100% injetado, tipo sapata na parte frontal dos pés, tipo sapata alongada com no mínimo 150mm de comprimento para apoio de pé, dotado de ranhuras para proteção da pintura, fixado com rebite na parte traseira dos pés. Travessa para apoio do porta-livros e travessa ligando os pés frontais em tubo seção retangular 20x40mm. Porta livros em polipropileno 100% injetado, fechado nas laterais e na parte frontal impedindo a queda dos livros, canaleta estampada na parte interna impedindo a queda e acomodando objetos, com aproximadamente 42 furos para ventilação. Medidas internas do porta livros: largura de 460mm, profundidade de 370mm e altura de 95mm. Porta livros com abas laterais medindo 400x25mm, fixada entre a base do tampo e o tampo, garantindo uma melhor sustentação. Tampo medindo 600x450x18mm, em compensado multilami-</p>			
--	--	--	--	--	--	--



Prefeitura de  
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES**

			<p>nado de madeira de lei (lamina com espessura máxima de 1,5mm) revestido na face superior com laminado melamínico de alta pressão na cor verde claro brilhante, face inferior revestida com lamina de madeira com 0,7mm de espessura com acabamento em verniz, cantos arredondados, bordas abauladas em toda a sua extensão, eliminando quinas.</p> <p>Cadeira estrutura tubo de aço industrial quadrado 20x20mm, chapa 16 (1,5 mm de espessura), ponteiras em polipropileno 100% injetado nos pés e topos, travamento do mesmo tubo tipo arco entre os pés frontais e tipo barra entre os pés traseiros. Assento medindo 400x390x10mm, formato anatômico com acomodação da região glútea. Encosto formato com curvatura anatômica medindo 390x190x10mm. Assento e encosto em compensado de madeira de lei (lamina com espessura máxima de 1,5mm) revestidos com laminado de alta pressão na cor verde claro brilhante (encosto dois lados), cantos arredondados, bordas com acabamentos em seladora e verniz, fixados na estrutura</p>			
--	--	--	---	--	--	--



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES**

			através de rebites tipo pop. Estrutura tratamento com banho desengraçante a quente por meio de imersão à 120° c e com proteção contra ferrugem. Pintura epóxi-pó cor cinza claro, polimerizada em estufa à 180° c, espessura mínima da película 40 microns. Os componentes que formam a estrutura serão ligados entre se através de solda pelo processo mig, eliminando rebarbas. Porta livros e ponteiras na cor verde. Altura - mesa: 760mm cadeira: 440mm			
18	8	CJ	Conjunto professor porta livros com anteparo frontal. Composto de 01 mesa e 01 cadeira. Mesa para professor com tampo sobreposto medindo 1000mm comprimento 600mm de profundidade x 18mm de espessura, painel frontal com 200mm de altura e 18mm de espessura, confeccionados em compensado de madeira multilaminada. Tampo revestido na face superior com laminado melamínico de alta pressão, face inferior revestida com laminada de madeira com aproximadamente 0,7 de espessura, lixada com acabamento		427,00	3.416,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES**

			<p>em verniz pu. Bordas com acabamentos em pvc tipo t semi rígido. Pannel frontal revestido nas duas faces com laminado melamínico de alta pressão na mesma cor e tonalidade do tampo, borda longitudinal inferior com acabamento em pvc tipo t semi rígido. Fixação do tampo e pannel frontal na estrutura através de parafusos auto atarraxantes. Sub tampo com anteparo frontal curvado a aproximadamente 130°, revestido nas duas faces, bordas lixadas, cantos arredondados (apenas quebrando quinas), acabamento com seladora seguido de verniz pu, formado com pannel anatómico compacto, interior com duas lâminas de madeira de lei com espessura de 1,5mm proporcionando melhor absorção da cola. Face externa composta de dois painéis (um em cada lado) de 3mm de espessura produzido de partículas de alta densidade, cru, impregnado com resinas sintéticas e termo fixadas por pressão e alta temperatura, de superfície uniforme e hiper compacta, tornando uma base ideal para fixação do laminado melamínico de alta pressão de revestimento das faces externas, com</p>			
--	--	--	--	--	--	--



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES**

			<p>absorção de produtos aplicados para compactação. Fixação do sub tampo a base através de seis rebites tipo pop. Profundidade mínima: 370mm. Largura mínima : 890mm. Estrutura cada lado com coluna dupla ("i") em tubo retangular 30x20mm, travessa superior para fixação do tampo em tubo quadrado 20x20mm. Travessa inferior (pés) em tubo retangular 50x20mm, ponteiras em polipropileno 100% injetado, tipo sapata na parte frontal dos pés, fixada com um rebite, tipo sapata alongada com no mínimo 150mm de comprimento para apoio de pé, dotado de ranhuras para proteção da pintura, na parte traseira dos pés, fixado com dois rebites. Altura do tampo em relação ao piso: 750mm.</p> <p>Estrutura tratamento com banho desengranchante a quente por meio de imersão à 120° c e com proteção contra ferrugem. Pintura epóxipó polimerizada em estufa à 180° c, espessura mínima da película 40 microns. Os componentes que formam a estrutura serão ligados entre se através de solda pelo processo mig, eliminando rebarbas. Ponteiras na cor verde.</p>			
--	--	--	--	--	--	--



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES**

			<p>Estrutura cor cinza claro. Revestimento do tampo, sub tampo e painel frontal cor verde claro brilhante.</p> <p>Cadeira adulto estrutura tubo de aço industrial quadrado 20x20mm, soldagem eletrônica pelo processo mig,, tratamento anti-ferrugem, pintura epóxi-pó na cor cinza claro, ponteiros em polipropileno 100% injetado nos pés e topos, travamentos do mesmo tubo tipo arco entre os pés frontais e tipo barra entre os pés traseiros. Assento medindo 400x390x10mm, formato anatômico com acomodação para região glútea, altura em relação ao piso 440mm. Encosto medindo 390x190x10mm, formato com curvatura anatômica, altura em relação ao piso 770mm. Assento e encosto, em compensado de madeira de lei revestidos com laminado de alta pressão (fórmica ou similar) na cor verde claro brilhante, cantos arredondados, bordas com acabamentos em seladora e verniz, fixados na estrutura através de rebites tipo pop.</p>			
19	5	CJ	Conjunto laboratorio infantil composto de mesa e 2 cadeiras sendo a mesa com tampo confeccionado em compensado multilaminado		432,00	2.160,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES**

			de 20 encabeçado de 30mm nas extremidades, revestido em fórmica, bordas em fórmica. Estrutura em tubo de aço industrial retangular 20x40mm. Pés duplos em v. Medidas da mesa: 1,00m x 0,70m x 0,55 m de altura. Cadeira estrutura tubo de aço industrial redondo, 3/4" soldagem eletrônica pelo processo mig, tratamento anti-ferrugem, pintura epóxi-pó, ponteiros plásticos nos pés, travamentos do mesmo tubo entre os pés frontais e traseiros. Assento formato boleado anatômico medindo 300x300x10mm, altura em relação ao piso 320mm. Encosto formato com curvatura anatômica, medindo 300x160x08mm, altura em relação ao piso 600mm, assento e encosto em compensado de madeira de lei revestidos com laminado de alta pressão (fórmica), cantos arredondados, bordas com acabamento em seladora e verniz, fixados na estrutura através de rebites tipo pop. Nas cores rosa claro, amarelo claro, verde claro, pessego e azul claro, sendo 01 conjunto de cada cor			
20	25	UN	Gaveteiro volante com 4 gavetas tampo fabricado em madeira desfibrada de alta pressão 25mm		536,00	13.400,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES**

			<p>com as seguintes características: corpo e prateleiras em aglomerado de 18mm: fabricados em madeira revestida melaminico de baixa pressão, com acabamento nas bordas em pvc de 2mm de espessura. A montagem do corpo é feita através de parafusos de montagem rígida em zamak, comprimento 30mm, dotados de bucha cilíndrica em zamak de 12mm. Porta: em melaminico 18mm , acabamento nas bordas em pvc 2mm. Acabamento frontal com bordas arredondadas com pvc rígido de 180° e nas partes laterais em pvc 2mm de espessura. Fechamento individual das portas através de fechaduras cilíndrica , base : em aço, tipo rodapé, chapa 19, parede 1.2mm, dobrado em forma de “u”, onde há colocação de rodízios , pintado com tinta epóxi texturizada , cor madeirado marfim gavetas com corpo em aço 0,67x0,45x0,50.</p>			
21	25	UN	<p>Mesa de trabalho em tampo único - autoportante composta por uma superfície plana, dois pedestais laterais e uma coluna de canto em aço. Dimensão e 1600 largura x 1400 profundidade x 730 altura com profundidade</p>		986,00	24.650,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES**

			<p>600mm nos extremos com acabamento arredondado e profundidade de canto mínima de 1000mm, abertura frontal mínima 280mm. Tampo em MDF laminado de alta pressão com espessura mínima acabada de 25mm com furação passa cabo com bordas frontal e posterior arredondadas a 180° e demais laterais retas. Fixada sobre calha estrutural em perfil de aço dobrado com espessura mínima de 1,2mm, a fixação na superfície sobre o pedestal e feita através de calha estrutural. Pedestais em aço composto por coluna formada por dois perfis tubulares de 40mm de diâmetro e espessura mínima de 3mm e tampas removíveis com aproximadamente 187mm de largura e espessura mínima de 1,2mm para passagem de fiação e uma base com 650mm de comprimento x 70mm de largura aproxim.. As ponteiros são arredondadas, sapatas reguláveis. Revestimentos: os pedestais e todos os componentes metálicos são tratados contra corrosão, fosfato de zinco a quente (fosfatizado) e acabamento epoxi-po, aplicado pelo processo de deposição eletrostática, com espessura mí-</p>			
--	--	--	---	--	--	--



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES**

			nima de 45micra. A secagem e a fixação da pintura são realizadas em estufas com temperatura viável entre 210 graus c a 250graus c. A face interior é selada com resina melamínico para estabilizar o processo de absorção de umidade. Bordas laterais e traseiras baleada recobertas com poly ceta to de vinila espessura minima de 60mm com saias e pés do lado de 1,60 com afastamento de 0,60 para encaixar gaveteiro volante cor marfim e estrutura preta			
22	26	UN	Mesa para computador medindo 1,49 x 0,70 x 0,75 mts (l x p x a) com tampo único, suporte fixo para cpu conforme especificações abaixo:- tampo confeccionado em aglomerado espesura 28 mm cor natura, revestido na parte superior por material melamínico de alta pressão (fórmica) com as bordas frontal e posterior post formada a 180°, bordas laterais revestidas por fitas em pvc de 0,5 mm na mesma cor do tampo, fixadas pelo sistema hot-melt, face inferior do tampo revestida por tinta melamínica, com 02 passagens de fiação localizada nas extremidades.- painel frontal em aglomerado bp (arvo-		660,00	17.160,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES**

			<p>plac) com 15 mm de espessura, cor preta com bordas acabadas em fitas de pvc de 0,5 mm da mesma cor do painel, fixadas pelo sistema hot-melt.- estrutura dos pés composta por duas colunas verticais em tubo retangular 20x30 mm, chapa espessura 0,90 mm (chapa 20) com calha central em chapa de aço 24 dobrada, c/ logomarca em alto-relevo, estrutura metálica em chapa de aço 24 fixada às colunas verticais por meio de solda mig, c/ 03 dutos condutores em chapa 24 dobrada, fixadas por meio de solda mig, p/ passagem de fiação de eletricidade, telefonia e lógica. Base do pé em chapa de aço 24 estampada em forma de arco c/ raio de 2000 mm, s/ cantos vivos, c/ sapatas niveladoras em polipropileno 5/16x5/8, permitindo total apoio da mesa em qualquer tipo de piso e coluna horizontal superior em tubo retangular 20x30 mm, chapa espessura 0,90 mm (chapa 20). Tratado por banhos de imersão de fosfato e curado em estufa a 180°C. Acabamento em tinta epóxi pó alumínio, c/ camada protetora de verniz incolor p/ melhor proteção da pintura e efeito de meta-</p>			
--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			lização da mesma.- suporte para cpu adaptável em mesas com estrutura tubular méd. 0,23x0,48x0,48 mts. É constituído por: tampo em aglomerado bp (arvoplac) 01 face 18 mm cor natura, revestido na parte superior por material melamínico de alta pressão (fómica) na cor do tampo, borda frontal curvada a 90° e bordas laterais revestidas por fita em pvc de 0,5 mm na mesma cor do tampo, fixada pelo sistema hot-melt, deslizando através de corredeiras metálicas.estrutura em metalon 20x20, chapa 0,9 mm (chapa 20), tratado em banhos de imersão de fosfato e curado em estufa a 150°C. Acabamento em tinta epóxi pó alumínio, c/ camada protetora de verniz incolor p/ melhor proteção da pintura e efeito de metalização da mesma.			
23	3	UN	Mesa redonda estrutura em tubo de aço industrial sae 1010/1020, chapa 18 (1,2mm de espessura). Coluna tubo redondo 75mm, pés tubo 50x30 tipo cruz (quatro hastes), com regulador de altura. Base do tampo em tubo 30x30mm. Tampo redondo ou sextavado em compensado multilaminado de 18mm de espessura, diâmetro de 1,20mm, revestido		1.215,00	3.645,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES**

			com laminado melamínico brilhante ou texturizada na cor marfim. Borda em pvc abaulada. Fixação do tampo à estrutura através de 04 parafusos rosca soberba. Estrutura pintada com tinta epóxi pó na cor preta brilhante, com no mínimo 40 microns de espessura. Altura do tampo em relação ao piso: 750mm diâmetro do tampo: 1200mm.			
24	5	UN	Sofá para 02 lugares, estilo comercial, estrutura em madeira tratada de reflorestamento, encosto e braços d23, assento d 25, estofado 02 lugares, encosto e assento fixo, pés com 07cm de altura aproximadamente, revestimento em corino na cor preto, medidas aproximadas 80altura x 85 profundidade x 160 comprimento.		299,00	1.495,00
25	25	CJ	Conjunto de mesa com 04 cadeiras de aço, na cor branca dobrável, tipo de bar na cor branca.		350,00	8.750,00
<b>TOTAL GERAL .....</b>					<b>R\$ 649.629,00</b>	

**A licitante que desistir da proposta oferecida, estará sujeita a suspensão automática de 06 (seis) meses, amparado no artigo Nº 43. Parágrafo 6º da Lei 8666/93, salvo motivo justo superveniente devidamente comprovado e aceito pela comissão;**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

ANEXO II

MAPA DE DISTRIBUIÇÃO E ENDEREÇO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS

ITEM	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17
Unidade Educacional	Conjunto de refeitório Adulto	Armário de aço com 0,90cm	armário com 1,20cm	Guarda Roupa	Armário de parede	Arquivo de com 04 gavetas	Cadeira Empilhável com 04 pés	Cadeira Executiva	Cômoda madeira	Conjunto Biblioteca	Conjunto refeitório infantil	Escada de alumínio	Estante de aço com 03 prateleiras	Estante de aço com 06 prateleiras	Longarina 03 lugares	Mesa Secretária	Conjunto Escolar
C.M. Acalanto			1														
C.M. Aracy di Biase			16		5	3	13	2			5			13	2	1	
C.M. Ayrton Senna			5	2		2	12	2					10	5	4		
C.M. Amor Perfeito							8	5							1		
C.M. Barquinho de Papel								2									
C.M. Elza Carli Bertazzo de A. Lima			4						2		4						





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

C.M. Gotinhas de Amor		3	9	1		4	6	3			4			15	1		
C.M. José Ferreira dos Santos		1											3				
C.M. Girassol						1					3						
C.M. Mahatma Gandhi							6				4						
C.M. Nosso Espaço								2								1	
C.M. Tempo de Criança			2	1		1	10	3	2		2						
C.M.E.I. Alkindar Cândido da Costa																	
C.M.E.I. Cinderela							10										
C.M.E.I. Iracema Leite Nader							6				5					2	
C.M.E.I. Recanto Infantil						3	4	5			12		48			4	
C.M.I.E. Bem-me-quer						1											
C.M.I.E. Branca de Neve			6											6			
C.M.I.E. Carlos Sarkis							6										
C.M.I.E. Cora Coralina								8								1	
C.M.I.E. Monteiro Lobato								2									
C.M.I.E. Pinguinho de Gente											10					2	
C.M.I.E. Pururuca			2			2		6					30			2	
C.M.I.E. Prof <sup>a</sup> . Marlene Mendes de Castro											4		2	4			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

E.M. Amaral Peixoto			1													1	
E.M. Amazonas						80											
E.M. Bahia	6		1		1	1							4			1	
E.M. Damião Medeiros						25											
E.M. Dr. João Paulo Pio de Abreu						60											
E.M. Eng. Sérgio de A. Rocha			1														
E.M. Jayme de Souza Martins						50											
E.M. João Haasis			3														
E.M. Lions Clube			2														
E.M. Maestro Franklin de Carvalho Júnior					3												2
E.M. Maria Carraro						5											5
E.M. Mato Grosso			4		2							5					2
E.M. Miguel Couto Filho		2	1		1	20							6				
E.M. Paraíba						40											
E.M. Paulo VI							8						30	3			
E.M. Pernambuco																	
E.M. Pref. José Juarez Antunes			6		8	22	4		9								
E.M. Prof. Waldyr Amaral Bedê																	3





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

E.M. Profª. Antonietta Motta Bastos							64							3			
E. M. Profª Marizinha Félix T. de Lima																	
E.M. Nilton Penna Botelho	7																
E.M. São Francisco de Assis			1			2								1			
E.M. Tocantins	3																25 0
E.M. Walmir de Freitas Monteiro						2											
J.I.M. Albert Sabin			2														
J.I.M. Cirandinha								2					6				
E. M. Esp. Profª Dayse Mansur			7											25	7		
Sítio Escola Thereza Aguiar (SEMEIA)			6											40	5		
Secretaria Municipal de Educação		5	5			4	52	14					1	10	2	1	6
<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>11</b>	<b>85</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>40</b>	<b>500</b>	<b>68</b>	<b>4</b>	<b>9</b>	<b>48</b>	<b>5</b>	<b>105</b>	<b>162</b>	<b>37</b>	<b>16</b>	<b>25 6</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

ITEM	18	19	20	21	22	23	24	25								
Unidade Educacional	Conjunto Professor para gavetas	Conjunto laboratório infantil	Gaveteiro volante com 4 gavetas	Mesa de trabalho	Mesa para computador	Mesa redonda	Sofá com 02 lugares	Mesa cadeira em dobrável								
C.M. Acalanto																
C.M. Aracy di Biase		5	1	1												
C.M. Ayrton Senna			4	4												
C.M. Amor Perfeito																
C.M. Barquinho de Papel																
C.M. Elza Carli Bertazzo de A. Lima																
C.M. Gotinhas de Amor			3	3												



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

C.M. José Ferreira dos Santos																				
C.M. Girassol																				
C.M. Mahatma Gandhi									25											
C.M. Nosso Espaço			1	1																
C.M. Tempo de Criança			1	1																
C.M.E.I. Alkindar Cândido da Costa																				
C.M.E.I. Cinderela																				
C.M.E.I. Iracema Leite Nader							1	2												
C.M.E.I. Recanto Infantil			4	4																
C.M.I.E. Bem-me-quer			2	2																
C.M.I.E. Branca de Neve																				
C.M.I.E. Carlos Sarkis																				
C.M.I.E. Cora Coralina																				
C.M.I.E. Monteiro Lobato																				
C.M.I.E. Pinguinho de Gente																				
C.M.I.E. Pururuca			5	5																
C.M.I.E. Prof <sup>a</sup> . Marlene Mendes de Castro																				
E.M. Amaral Peixoto																				





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

E.M. Amazonas																			
E.M. Bahia																			
E.M. Damião Medeiros																			
E.M. Dr. João Paulo Pio de Abreu																			
E.M. Eng. Sérgio de A. Rocha																			
E.M. Jayme de Souza Martins																			
E.M. João Haasis																			
E.M. Lions Clube																			
E.M. Maestro Franklin de Carvalho Júnior																			
E.M. Maria Carraro																			
E.M. Mato Grosso						1													
E.M. Miguel Couto Filho																			
E.M. Paraíba																			
E. M. Paulo VI						25	2	2											
E.M. Pernambuco				2	2														
E.M. Pref. José Juarez Antunes	8			2	2														
E. M. Profª Marizinha Félix T. de Lima																			
E.M. Prof. Waldyr Amaral Bedê																			





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

E.M. Profª. Antonietta Motta Bastos																		
E.M. Nilton Penna Botelho																		
E.M. São Francisco de Assis																		
E.M. Tocantins																		
E.M. Walmir de Freitas Monteiro																		
J.I.M. Albert Sabin																		
J.I.M. Cirandinha																		
E. M. Esp. Profª Dayse Mansur																		
Sítio Escola Thereza Aguiar (SEMEIA)																		
Secretaria Municipal de Educação								1										
<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>26</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>25</b>	<b>0</b>									